

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 220/GDG/IFC-CAM/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 6° da Resolução Ad Referendum n° 008/2010 do Conselho Superior, homologada pela Resolução 001/2011 e alterada pela Resolução 051/2013 do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, ANDRÉIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, Matrícula nº 1845243, EDUARDO ABEL CORAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, Matrícula nº 2919719 e GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, Matrícula nº 2771262, para, sob a presidência da primeira, procederem o acompanhamento, orientação e avaliação do Estágio Probatório do servidor RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, Matrícula nº 2336621.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nº 393/GDG/IFC-CAM/2016 e nº 147/GDG/IFC-CAM/2017.

RÓGÉRIO LUÍS KERBER Diretor-Geral

CIENTE.

23/06/2015 Ad Rlay